

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Recurso Administrativo – Ato Convocatório nº 023/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ESTADO DE SERGIPE.

Trata-se de recurso administrativo, contra ato de inabilitação técnica consignado na ata de sessão de julgamento publicada em 23/10/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - Tempestividade e do cabimento

O julgamento das propostas técnicas apresentadas em atendimento ao Ato Convocatório nº. 023/2024 foi realizado na sessão de julgamento ocorrida em 22/10/2024 e enviada por e-mail em 23/10/2024.

De acordo com o subitem 11.1 do ATO CONVOCATÓRIO Nº. 023/2024 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF, "As decisões decorrentes deste Ato Convocatório cabem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação das etapas previstas no Ato Convocatório quanto à habilitação ou inabilitação do interessado ou ao julgamento das propostas."

Assim, considerando que a publicação da ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS foi disponibilizada no portal da Agência Peixe Vivo em 23/10/2024, tem-se que o termo final para apresentação de recurso dar-se-á no dia 28/10/2024, restando inequívoca a tempestividade do presente recurso administrativo.

II – Dos Fatos

A CONCORRENTE HIDROBR CONSULTORIA LTDA recebeu nota 100 em sua Proposta Técnica, considerando o Formulário 1 "Plano de Trabalho e Metodologia Proposta" atendendo satisfatoriamente a 6 dos 6 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito. Bem como, foi a única proponente a atender 100% dos critérios exigidos para a equipe técnica CHAVE do Ato Convocatório Nº 023/2024.

Ainda assim, foi considerada inabilitada pois não apresentou os profissionais para a Equipe de Apoio e a respectiva documentação exigida.

Entretanto, não está expresso no edital a necessidade a apresentação da Equipe de Apoio no momento da apresentação da proposta técnica. Tais profissionais podem perfeitamente ser indicados em momento oportuno antes da assinatura do contrato.

No mesmo sentido não é expresso no edital que a proponente pode ser penalizada com inabilitação caso não apresente os profissionais da Equipe de Apoio. Conforme item 8.5 em destaque a seguir:

*O Julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) proponente(s) será(ão) processada(s) com base no Plano de Trabalho e Metodologia Proposta e Qualificação da **Equipe Chave** a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (Anexo I – 12. -FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO, e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros **da equipe-chave**, de acordo com a Tabela 1. Critérios de Avaliação das propostas técnicas disponível no (Anexo – I).*

O Ato Convocatório também é claro ao afirmar que no item 8.7.5.1 que a concorrente poderá dispor de outros colaboradores (além dos indicados como Equipe-Chave) visando concluir os serviços com celeridade. Contudo, demais profissionais que porventura forem apresentados na Equipe de Apoio não serão avaliados.

Entretanto, com o objetivo de melhor atender à Agência Peixe Vivo e a Comissão de Licitação, a HIDROBR Consultoria apresenta os profissionais para composição da Equipe de Apoio e A documentação da Equipe de Apoio, incluindo registro válido no Conselho de Classe, atestados de capacidade técnica e diploma de formação estão apresentados em anexo ao documento.

01 (um) Engenheiro Eletricista	Geraldo Dolabela
01 (um) Engenheiro Segurança de Trabalho	Maria Cristina
02 (dois) Técnicos Intermediários	Fabiano Pereira
	Laine Silva
01 (um) Projetista Cadista	Amanda Oliveira

IV – Do pedido

Ante ao exposto, em atenção aos princípios da impessoalidade, da seleção da proposta mais vantajosa, do sigilo das propostas, da moralidade e da vinculação ao instrumento convocatório, requer-se a reconsideração da decisão de inabilitação da empresa HIDROBR, dada a plena compatibilidade da equipe técnica com os demais compromissos assumidos com a Agência Peixe Vivo, conforme

objetivamente demonstrado acima. E, principalmente, pela licitante apresentar a Proposta Técnica mais aderente aos critérios definidos pelo Edital.

Nestes termos, respeitosamente, pede-se deferimento.

Belo Horizonte, 25/10/2024.

Assinado digitalmente na ZapSign por
VITOR LAGES DO VALE
Data: 25/10/2024 15:21:02.021 (UTC-0300)

Vitor Lages Do Vale

Atenciosamente,



Vitor Lages do Vale
HIDROBR – Soluções Integradas
Avenida Brasil, 888– 14º Andar
Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG
CNPJ: 19.368.145/0001-78
www.hidrobr.com

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Outubro 2024, 15:21:02

Status: Assinado

Documento: Recurso Administrativo ATO 23-2024.Pdf

Número: 60ff95ea-6822-41b5-acb8-a03d33436492

Data da criação: 25 Outubro 2024, 15:16:41

Hash do documento original (SHA256): e9839c4eaeec6a26e70c017c1cfbaddef2b805817caf0c92eb3714bdc0371a94



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VITOR LAGES DO VALE</p> <p>Data e hora da assinatura: 25 Outubro 2024, 15:21:02 Token: a48e6576-d60d-4b88-8394-e7a2fbfd2466</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Vitor Lages Do Vale</i></p> <p>VITOR LAGES DO VALE</p>
<p>Dados de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5531997261113 E-mail: vitor.lages@hidrobr.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.927265, -43.927494 IP: 177.85.80.50 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36 Edg/130.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 60ff95ea-6822-41b5-acb8-a03d33436492, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 60ff95ea-6822-41b5-acb8-a03d33436492. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.